



LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 5.778/2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para análise e renovação das inscrições das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.856/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.778/2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização de Assistência Social e dá outras providências com as devidas alterações feitas pela Lei 12.435/11;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica das entidades e organizações da sociedade civil inscritas neste Conselho;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a regularidade documental e a conformidade com os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião ordinária, datada em 05 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026, a criação da Comissão Especial para análise e renovação das inscrições das entidades da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art.2º A Comissão será composta por quatro (4) conselheiros (as) do CMAS, sendo paritária:

I - 02 representantes do Poder Público; Ludyene dos Reis Marques e Franciely Nunes Rosa Marques
II - 02 representantes da Sociedade Civil. Maria José Silva Salomão e Naira Nascimento de Saturno.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Analisar a documentação apresentada pelas entidades para fins de renovação de inscrição;
II – Verificar o cumprimento dos requisitos legais e regimentais;
III – Encaminhar os pareceres à deliberação do plenário do CMAS.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de **até 90 dias**, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado mediante justificativa aprovada pelo plenário do CMAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de Fevereiro de 2026

Auristela Alves do Nascimento
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2027